



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1141

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA N.º 133 DE 10 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre desistência de Função por tempo determinado de Auxiliar de Educação Infantil em Processo Seletivo n.º 03/2021 e da outras providências”.

GILBERTO SANCHES GOMES, Prefeito Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

Considerando que Taiana Nardi Sena, foi convocada para tomar posse na Função de **Auxiliar de Educação Infantil**, mediante aprovação em **Processo Seletivo n.º 03/2021**, conforme Edital de Convocação n.º 05/2022, publicado no “**DIÁRIO OFICIAL**” desta Prefeitura Municipal, edições n.º 99 de 07/03/2022 e n.º 100 de 09/03/2022.

Considerando que a referida candidata, apresentou requerimento de desistência da referida Função.

RESOLVE

Artigo 1.º - Torna sem efeito a nomeação no **Processo Seletivo n.º 03/2021**, na função de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, da candidata TAIANA NARDI SENA, RG: 52.825.054-1-SSP/SP, uma vez que apresentou requerimento de desistência protocolado sob n.º 117, folha n.º 15 do livro n.º 07, datado em 10 de Março de 2022.

Artigo 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 10 de Março de 2022.

GILBERTO SANCHES GOMES
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação em lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 10 de Março de 2022.

MAURICIO SANTOS DE MIRANDA
Secretário Municipal de Administração